

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 087/2026

Pregão Eletrônico 038/2026

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epígrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, a retificação do edital uma vez que houve questionamento sobre a qualificação técnica, onde entendemos que há necessidade da retificação.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidrossemeadura, destinados à revegetação, estabilização e proteção das áreas de solo exposto geradas pelas obras de pavimentação da rodovia MT-431.

RETIFICA OS SEGUINTE PONTOS:

I – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passa a ser;

- a) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços de hidrossemeadura ou revegetação de taludes em área mínima compatível com o objeto licitado (50% da área estimada, ou seja, 320.069 m²), conforme os limites estabelecidos no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o atestado conter a identificação do contratante, a descrição dos serviços executados, os quantitativos e o período de execução, com firma reconhecida ou acompanhado dos dados cadastrais do signatário para verificação da autenticidade;
- b) ART ou RRT do profissional habilitado a ser designado como responsável técnico pelos serviços, emitida junto ao CREA ou ao CAU, conforme a área de formação do responsável, devendo o profissional possuir formação em área compatível com a execução de serviços de revegetação, hidrossemeadura ou recuperação de áreas degradadas, como engenharia agrônoma, engenharia florestal, engenharia ambiental ou áreas correlatas; Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional.
- c) Comprovar o vínculo do profissional com a empresa pode ser demonstrado, conforme o caso, por: Contrato de trabalho; Contrato de prestação de serviços; Comprovação de que é sócio;

ACRESCENTA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TECNICA:

- a) Declaração da licitante de que dispõe de caminhão hidrossemeador para a execução dos serviços ao longo da MT-431, podendo a Administração exigir, quando da execução contratual, a comprovação da regularidade e da capacidade do equipamento mediante apresentação do documento de propriedade ou contrato de locação em vigor;
- b) Declaração de que realizará análise laboratorial de solo em laboratório credenciado antes do início da aplicação da calda, executará todas as correções indicadas pela análise sem ônus adicional para a Administração, disponibilizará

funcionário para irrigação pelo período de 25 a 30 dias após a aplicação e realizará reaplicação sem ônus em caso de taxa de germinação inferior ao mínimo exigido de 98%;

- c) Declaração de que os insumos a serem utilizados na execução dos serviços — especialmente as sementes, fertilizantes e corretivos — possuem registro válido no MAPA, em conformidade com a Lei nº 10.711/2003, o Decreto nº 10.833/2021, comprometendo-se a apresentar os respectivos certificados e laudos analíticos previamente ao início da execução dos serviços.

RETIFICA-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES;

Onde lê-se:

Área total prevista de 640.138,33 m²

Leia-se:

Área total prevista é de 640.140,00

- O valor estimado para a contratação é o previsto no anexo II do edital.

ALTERA A DATA DO CERTAME

- Início Acolhimento das propostas:

15/09/2026 às 08h00min

- Abertura da sessão:

17/09/2026 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

17/09/2026 às 09h00min

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital.

Vila Rica, 03 de setembro de 2026.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira oficial